



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 63.789.606/0001-78

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

37ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA.

Data: 24 de novembro de 2025.

Horário: 10h00min.

- Apreciação da Ata da Sessão Anterior. (Votação).

**1ª PARTE
EXPEDIENTE**

- Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº **2.666/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 670.000,00**, incorporação do elemento de despesas, **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº **2.665/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 18.856,26**, **incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00**, e dá outras providências.

- Leitura do Parecer nº 72/2025 das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.665/2025.

- Leitura da Indicação nº 14/2025 que indica a criação de vale alimentação.

- Leitura das Correspondências Recebidas.

- **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.**

**2ª PARTE
ORDEM DO DIA**

- Discussão e votação única do Parecer nº 72/2025 das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.665/2025.

- Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº **2.665/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 18.856,26**, **incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00**, e dá outras providências.

- Discussão e votação única da Indicação nº 14/2025 que indica a criação de vale alimentação.

- Período de explicações pessoais.

Vale do Paraíso/RO, 20 de novembro de 2025.

BRUNO JOSÉ CAMATA.
Presidente.

Av. Paraíso, 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1003 - Site: www.valedoparaíso.ro.leg.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JOSE CAMATA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 20/11/2025 às 12:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **727120** e o código verificador **6B19BC19**.

Docto ID: 727120 v1